DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E87DA6DDA4C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.989.889,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.989.889,21**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

820	10.301.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 300	PAP BL. MANUTENÇÃO	
821	10.301.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 300	PAP BL. MANUTENÇÃO	
822	10.301.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 300	PAP BL. MANUTENÇÃO	
823	10.301.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	829.479,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 300	PAP BL. MANUTENÇÃO	

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

817	15.451.0004.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLIC(	19.505,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 003	CIDE	
818	15.451.0009.1018.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E PARQUES	48.904,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 008	TRANSF. ESPECIAL ESTADO	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

819	18.544.0009.1035.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E BARREIROS	792.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 007	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.989.889,21**

Fontes de Recurso		
750	05	19.505,22
706	05	792.000,00
710	05	48.904,77
600	02	1.129.479,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 06 de janeiro de 2026

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
038.048.273-81

Id:0047FCE9B2C64AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MURICI DOS PORTELAS - PI
POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ATA DE AVALIAÇÃO PARA ULTILIZAR O RECURSO DA LEI ALDIR BLANC

EM 27 DE ABRIL DE 2026

Às 18 :00 horas do dia 26 de Abril de 2026, reuniram-se no Centro de Eventos de Murici dos Portelas , artistas locais , organizadores de eventos culturais e representantes da Secretaria municipal de Cultura , O secretário Municipal , José de Arimateira Pereira da costa , a Diretora Geral de Cultura do Município , Nayara vieira Portela, visando pautar os assuntos referentes a avaliação dos projetos culturais com alei Lei Aldir Blanc 2 , a normativa esta criada para apoiar o setor cultural brasileiro em momentos de adversidade, inclusive apresentando-a aos presentes, bem como os seus desdobramentos nas políticas públicas voltadas à Cultura.

Foi aprovado o modo de adesão para participação, bem como a propostas de premiação para a 4º Edição da Trilha Engole Cana em 2027 , 17º edição de motocross rasga tanga em 2027 , Tradicional festa do trabalhador 2026 , XV festival junino de quadrilhas2026 , a tradicional vaquejada JDM , as festividades do aniversario da cidade 31 anos em 2026 , e com as festividades do carnaval de 2027 . que já são considerado um evento cultural no município , e também as condições de premiação para os artistas , representantes legais dos eventos , segurança e demais participantes. Foi colocado nos projetos as datas das festividades e apresentações dos artistas e grupos culturais . que seria a trilha Engole cana dia 19 de Abril de 2026 e 2027 neste município , dia 01 de maio as festividades do dia do trabalhador 2026 , dia 03 e 04 de julho o xv festival junino de quadrilhas de 2026 , Tradicional Vaquejada no parque JDM dia 11 de julho , dia 12 e 13 de dezembro as festividades do aniversario da cidade de 2026 , dias 09 e 10 de fevereiro de 2027 as festividades do carnaval e dia 04 de abril de 2027 a 17º edição do Rasga tanga , neste município no ano vigente ,ate o momento não houve nenhum questionamento referente as festividades locais descriminadas nesta ata , visto que no ato desta ata estavam presentes artistas individuais, e organizadores e promoter de eventos . Ficou definido que os pagamentos ficariam entre os artistas locais e regionais , individuais e premiações em valores definidos conforme cada projeto, nos quesitos de cada evento e para os artistas de bandas locais os valores iguais , Para definir quem iria participar das festividades , foi o ato de esculta publica com aqueles que estiverem

presentes na reunião dispostos a tal, de acordo com a programação do evento e o tempo destinado para esse fim. Ao término dessa ata seguiu-se a assinatura mesma com a presença dos participantes, Representantes dos Segmentos Culturais:

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYARA VIEIRA PORTELA
Data: 27/04/2026 13:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho Municipal de cultura

NAYARA VIEIRA PORTELA

CPF: 04927341356

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DA COSTA
Data: 27/04/2026 13:09:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representantes da Secretaria Municipal de cultura

JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DA COSTA

504.074.573.72

gov.br Documento assinado digitalmente
GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO
Data: 27/04/2026 13:05:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representantes da Prefeitura Municipal de Administração

GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO

CPF: 04712833394

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA - 038.048.273-81 - 07/05/2026 11:30:55